



ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA NOMEAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA, DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PROJETOS, JURÍDICA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

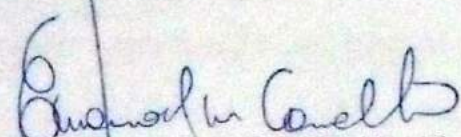
Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, na sala Lamir Vaz de Lima, localizada na Rua Jeremias de Paula Eduardo, 1803, na cidade e Comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo, conforme convocação do presidente **EMANOEL MARIANO CARVALHO**, nos termos do artigo 38, inciso II e artigo 22, § 2º, do Estatuto do Consórcio, assinada por todos os prefeitos, datada do último dia quatorze de maio, do ano de dois mil e dez, reuniram-se os prefeitos dos municípios que compõem o Consórcio Público, sendo eles: **JOAMIR ROBERTO BARBOZA**, Prefeito Municipal de Ariranha; **EMANOEL MARIANO CARVALHO**, Prefeito Municipal de Barretos; **DORIVAL SANDRINI**, Prefeito Municipal de Cajobi; **RENATO AZEDA RIBEIRO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Guaraci; **JOSÉ CARLOS HORI**, Prefeito Municipal de Jaboticabal; **JOSÉ ALCIDES ROSATTI**, Prefeito Municipal de Luiz Antônio; **ADAUTO APARECIDO SCARDOELLI**, Prefeito Municipal de Matão; **CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO**, Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista; **NÉRIO GARCIA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Sertãozinho; **MARCELO HERCOLIN**, Prefeito Municipal de Santa Adélia; **PAULO CAMILO GUISELINI**, Prefeito Municipal de Viradouro; **ANTONIO APARECIDO FIORANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, para a seguinte ordem do dia: A) referendar a nomeação do Secretário Executivo do Consórcio, devidamente nomeado pelo Ilustríssimo presidente, de acordo com as atribuições previstas no artigo 38, inciso VIII; B) nomear o Diretor Administrativo Financeiro, nos termos do artigo 37, inciso XVI; C) nomear Diretor de Projetos, nos termos do artigo 37, inciso XVII; D) nomear



Diretor Jurídico, nos termos do artigo 37, inciso XVIII; E) nomear Assessor de Comunicação, nos termos do artigo 37, inciso XIX. O Prefeito de Barretos e Presidente do Consórcio, **EMANOEL MARIANO CARVALHO** conduziu os trabalhos passando para a pauta da assembleia. No uso de suas atribuições previstas no artigo 33 do Estatuto da Entidade e conforme deliberação da assembleia do dia quatorze de maio de dois mil e dez colocou a primeira pauta do dia, apresentando o nome do Secretário Executivo, o Senhor **EDEMILSON JOSÉ DO VALE**, Professor, formado em filosofia pela Faculdade São Francisco, militante da cultura, RG 32.746.152-4 e CPF 296.355.678-04. Após apresentação foi aprovado por unanimidade o nome do Senhor Edemilson, secretário executivo, passando para a nomeação dos cargos que compõem a secretaria executiva, sendo que foi apresentado pela assembleia os seguintes nomes: A) Diretor Administrativo e Financeiro do Consórcio, **VICTOR TOYOJI DE NOZAKI**, economista formado pela USP e Mestre em economia pela USP, coordenador do curso de pós-graduação de Gerente de Cidades da FAAP de Ribeirão Preto, CORECON 32316; Diretor de Projetos, **SAMIR HENRIQUE ABOU KARNIB**, engenheiro formado pela Fundação Educacional de Barretos, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura de Barretos, RG 16.175.923 e CPF 063.312.348-02; Diretor Jurídico, **DANIEL GUSTAVO TERCINO**, advogado formado pelo Centro Universitário de Araraquara - UNIARA, consultor em políticas públicas de cultura, OAB/SP 281.493; Assessor de Comunicação, **LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO**, jornalista formado pela UNESP de Bauru-SP, editor e designer da Revista Culturando, MTB 39.868. Colocado em votação a nomeação das diretorias que compõem a secretaria executiva do Consórcio Intermunicipal Culturando foi aprovado por todos os prefeitos presentes na assembleia extraordinária todos os nomes apresentados e descritos acima. Os valores de salários e os custos do funcionamento do Consórcio será debatido e deliberado pelos prefeitos e



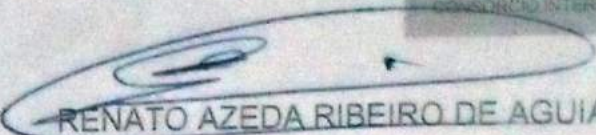
regularizado em contrato de rateio a ser firmado entre os entes federativos que compõem com Consórcio Intermunicipal Culturando, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, bem como o contrato de criação e Estatuto do CIC – Consórcio Intermunicipal Culturando. Nada mais a ser tratado o Presidente EMANOEL MARIANO CARVALHO agradeceu a presença de todos, tendo sido a secretaria executiva parabenizada por todos os presentes. A sessão foi suspensa para que a presente ata fosse lavrada por mim, CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO, que junto aos demais prefeitos presentes na assembleia, foi lida, aprovada e assinada por todos.


EMANOEL MARIANO CARVALHO
Prefeito Municipal de Barretos


JOAMIR ROBERTO BARBOZA
Prefeito Municipal de Ariranha


DORIVAL SANDRINI
Prefeito Municipal de Cajobi




RENATO AZEDA RIBEIRO DE AGUIAR

Prefeito Municipal de Guaraci


JOSÉ CARLOS HORI

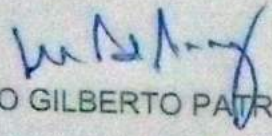
Prefeito Municipal de Jaboticabal


JOSÉ ALCIDES ROSATTI

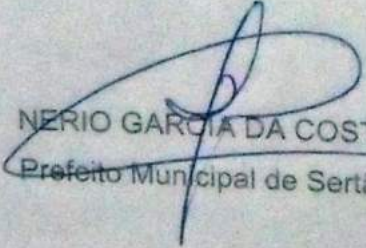
Prefeito Municipal de Luiz Antônio


ADAUTO APARECIDO SCARDOELLI

Prefeito Municipal de Matão


CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO

Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista


NERIO GARCIA DA COSTA

Prefeito Municipal de Sertãozinho

Consórcio Intermunicipal Culturando - CIC

Rua Jeremias de Paula Eduardo, 1.803 - Sala Lamir Vaz de Lima - Centro
15910 - 000 - Monte Alto - SP

(16) 3241.2641 - consorciooculturando@gmail.com



MARCELO HERCOLIN

Prefeito Municipal de Santa Adélia

PAULO CAMILO GUISELINI

Prefeito Municipal de Viradouro

ANTONIO APPARECIDO FIORANI

Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto